

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 30/4/2015, Seção 1, Pág. 61.

Portaria nº 429, publicada no D.O.U. de 30/4/2015, Seção 1, Pág. 60.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Arquidiocese de Feira de Santana		UF: BA
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Católica de Feira de Santana, com sede no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 201110629		
PARECER CNE/CES Nº: 97/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/4/2014

I – RELATÓRIO

A Arquidiocese de Feira de Santana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, solicitou o credenciamento de sua mantida, Faculdade Católica de Feira de Santana (código: 16918), por meio do processo e-MEC nº 201110629, juntamente com a autorização para o funcionamento dos seguintes cursos superiores:

- Licenciatura em Filosofia (código: 1160309; processo: 201111524), com 160 (cento e sessenta) vagas anuais;
- Bacharelado em Teologia (código: 1160311; processo: 201111526), com 160 (cento e sessenta) vagas anuais; e
- Bacharelado em Administração (código: 1160312; processo: 201111527), com 100 (cem) vagas anuais.

A IES obteve resultado “satisfatório” na fase de Despacho Saneador.

O Regimento da IES apresenta, em sua estrutura, o Instituto Superior de Educação (ISE).

A SERES com o intuito de obter informações atualizadas acerca da regularidade fiscal da mantenedora, realizou consulta aos sites da Receita Federal e TST, tendo obtido os seguintes resultados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 17 de junho de 2013;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, válida até 19 de junho de 2013; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 20 de julho de 2013.

Nos registros do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado na Avenida Dom Jackson Berenguer Prado, s/nº, bairro Papagaio, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, local visitado pelas comissões.

Avaliação in loco

Após as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep, para designação da Comissão de Avaliação in loco para fins de credenciamento.

A Comissão realizou visita no período de 2 a 5 de setembro de 2012 e apresentou o relatório nº 95.758 com a atribuição dos seguintes conceitos:

Dimensões Organização Institucional : 4

Corpo Social: 3

Instalações Físicas: 3

Com base nas três dimensões avaliadas a IES obteve Conceito Institucional “3”.

Segue o relato da Comissão de Avaliação sobre as dimensões avaliadas:

Organização Institucional

“Constatou-se na visita in loco que a missão da instituição condiz com a preparação dos valores éticos e cristãos e com a finalidade de prover respaldo científico ao aluno para trabalhar em sociedades/comunidades. O PDI menciona a carência existente de trabalhar com o terceiro setor de forma consistente, nesse sentido os cursos pretendidos, Teologia, Filosofia e o de Administração, foram concebidos para atender esta demanda social detectada. As metas referidas contemplam três dimensões, o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como objetivos e finalidades a sociedade, dessa forma a instituição pretende se firmar.

O imóvel foi construído para abrigar a Faculdade Católica de Feira de Santana, sendo também prevista a possibilidade de expansão. A Faculdade nasceu de um projeto concebido por sete dioceses que assumem também o compromisso de alimentarem o processo educacional. O corpo técnico administrativo (sic) está formado dentro de suas competências, mas já projetam o aumento quando todos os três cursos estiverem funcionando. O corpo docente apresenta formação compatível com a exigida e foi observado em seus discursos (direção e professores) os projetos de crescimento quanto aos núcleos estruturantes dos cursos, pesquisa e extensão. Os critérios de seleção adotados são pautados nos seguintes aspectos: formação acadêmica adequada; entrevista, análise curricular e ainda a adesão dos valores que orientam a Instituição.

O plano de carreira do corpo técnico e científico está em discussão de acordo com o regulamento.

A representação docente é visualizada através de colegiados. Já a organização discente (do curso livre funcionando) demonstra uma organização efetiva através do Diretório Acadêmico, com histórico de reivindicações e pleitos contemplados.

Os programas de Monitoria e Iniciação a Pesquisa são previstos no PDI, em forma de edital divulgado pelo coordenador aos meios de comunicação, porém isso ainda não está implantado.

O recurso financeiro se baseia nas mensalidades dos alunos e o planejamento econômico/financeiro é destinado aos cinco primeiros anos de funcionamento.

Existe uma comissão de auto-avaliação institucional, em fase de reestruturação, com um projeto de auto-avaliação e um planejamento que deverá ser implementado tão logo a IES seja credenciada.”

Corpo Social

“A comissão verificou na análise do PDI e em entrevista realizada com membros do corpo docente a existência de adequada proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente, cujas condições, em fase de implementação foram consideradas adequadas. Na mencionada entrevista participaram 14 docentes, dentre os quais vários são professores do curso livre existente. Foi verificado nas pastas dos docentes, um termo de compromisso no qual o professor declara sua disponibilidade para atuar na IES após o seu credenciamento.

Houve manifestações espontâneas de alguns docentes registrando o bom relacionamento com a direção da Faculdade o que aponta para benefícios voltados para os anseios acadêmicos e materiais do corpo docente.

Relativo ao plano de carreira, foi constatado na documentação e na fala dos docentes a existência de um projeto que deverá ser implantado proximamente. Quanto ao corpo técnico administrativo, colhemos na reunião realizada informação semelhante. Observamos nas duas reuniões aludidas uma grande satisfação com a IES e para com o trabalho realizado nesta.

A comissão registra que há previsão de política que estimule adequadamente a produção científica, considerando o texto no PDI que trata sobre política de extensão, pesquisa e pós-graduação. Segundo o PDI a qualificação docente merecerá uma atenção constante, sendo os recursos alocados de apoio técnico e financeiro de outras instituições e recursos próprios (10% de sua receita líquida).

O corpo técnico-administrativo possui adequada formação e condições para o exercício de suas funções. Na entrevista, todos se manifestaram motivados para colaborar na IES, bem como enfrentar os novos desafios na implantação da Faculdade Católica de Feira de Santana. O processo de controle acadêmico é eletrônico sendo adequado às necessidades da demanda.

O PDI apresenta em seu capítulo VII uma política de atendimento aos discentes, menciona programas previstos para facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural, bem como a iniciação científica e um programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico, apoio financeiro e espaço para a participação e convivência estudantil.”

Instalações Físicas

“A Faculdade Católica de Feira de Santana, possui infraestrutura nova, suficiente para atender as necessidades de sua implantação e do funcionamento dos três cursos já autorizados, em sua fase inicial. De fato, a Instituição já vem funcionando com oferta de cursos livres em Teologia. Esta comissão, na visita às várias dependências da IES, verificando instalações-todas elas cuidadosamente higienizadas e bem iluminadas -, equipamentos e possibilidades de adequado funcionamento tem a destacar:

1. Sala de professores e sala de reuniões com mobiliário e equipamento suficiente e adequado (sofás, armários individuais para professores, mesa para desenvolvimento de atividades docentes (estudo, planejamento, revisão de trabalhos, utilização de notebook); quadro de aviso, bebedouro, bandeja de lanche);

2. Banheiro masculino e feminino, adaptados para portadores de necessidades especiais;

3. Sala de Diretoria ampla, iluminada e climatizada;(sic)

4. Secretaria suficiente dimensionada para as atividades necessárias e para o atendimento aos estudantes;

5. Salas climatizadas, para as coordenações dos cursos e do NDE, ambas com computadores com acesso à internet, impressora individual, mesas, cadeiras, telefone e armários;

6. Salas de Aula apresentam uma infra-estrutura necessária para o aproveitamento acadêmico do discente: ventilação, iluminação, acústica e climatização completamente favoráveis às atividades acadêmicas, carteiras escolares, quadro branco. Os ambientes permitem a utilização de qualquer recurso audiovisual (multimídia, projetores de imagem, sistema de som, entre outros aspectos);

7. *Laboratório de informática destinado para atender ao curso, com 20 computadores, em espaço amplo;*

8. *Biblioteca:*

a) *Livros da bibliografia básica - Os livros cadastrados/tombados são atualizados e correspondem, em sua totalidade, aos livros adotados nas ementas das disciplinas, atendendo os dois primeiros anos do curso. Os livros citados na bibliografia básica estão na biblioteca e devidamente cadastrados no seu sistema de gerenciamento. A biblioteca possui gabinetes, terminais de computadores para consultas on-line; espaços individuais e coletivos para leitura. A IES possui uma bom acervo em Filosofia e Teologia e está em processo de composição do acervo em Administração, já tendo adquirido diversos livros neste campo de estudo;*

b) *Livros da bibliografia complementar: A bibliografia atende suficientemente às disciplinas dos cursos em seu processo de implantação. A maioria dos livros citados na bibliografia complementar também está na biblioteca e devidamente cadastrados no seu sistema de gerenciamento;*

c) *Periódicos especializados: Há periódicos disponibilizados para consulta;*

d) *Acervo multimídia em VHS e CD rom.*

9. *Estacionamento amplo e bem estruturado;*

10. *Cantina em dimensões adequadas e boa configuração arquitetônica.”*

No tocante às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, a Comissão registrou que a instituição não atende ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004:

“A Faculdade Católica de Feira de Santana está localizada numa região de topografia plana, suas edificações são constituídas basicamente em área térrea. Entretanto, a Biblioteca fica no único pavimento superior existente (1º andar) com único acesso via escada. A IES tem, no seu plano de expansão, a meta da instalação de um elevador, cuja planta baixa e orçamento para aquisição foi apresentada a esta comissão.”

A Comissão registrou, ainda, as seguintes considerações:

“A IES apresenta uma estrutura organizacional enxuta, bem articulada, com declaração explícita – e reconhecida - de sua missão, valores e objetivos, anunciado e constatado compromisso de sua comunidade educativa com a implantação de seu PDI e indicadores de sustentabilidade. Neste sentido, foram julgados adequados, em seu conjunto, os itens que integram a dimensão Organização Institucional. A comissão considerou suficientes as relações, mobilidade e mobilização interna do Corpo Social. Foi identificado um excelente índice de satisfação de estudantes, técnico-administrativos e docentes que transparecem disponibilidade para empreender o melhor de si em benefício do projeto institucional. Compreendeu, outrossim, que por tratar-se de uma instituição que até o momento tem atuado com um único curso livre, as atividades estão inicializando devendo exigir um outro nível de organização em razão da complexidade que se avizinha. Assim, consignou a Comissão, que tal contexto dispõe de elementos que são suficientes ao momento vislumbrando exigências futuras de adequação. As instalações físicas disponibilizadas, seus equipamentos, suas condições de limpeza e conservação, conforme registrado, são, também, suficientes, apresentando-se com bom potencial para ampliar e tornar-se muito melhor.

A comissão, entendendo que a suficiência é uma condição de existência eficiente para a ação eficaz da IES; mas não esgota as possibilidades e nem ignora os limites, acredita na efetividade do trabalho educacional que será desenvolvido pela Faculdade

Católica de Feira de Santana e na prestação de serviço e bem social que fará à cidade e seu entorno, por isso; considera coerente o conceito atribuído resguardando o espaço de crescimento e projeção que encerra o instituição avaliada.”

É oportuno informar que os processos de autorização dos cursos superiores de Filosofia, Teologia e Administração, pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Católica de Feira de Santana, obtiveram os seguintes conceitos na avaliação in loco:

Curso	Período de realização da avaliação in loco	Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica	Dimensão 2: Corpo Docente	Dimensão 3: Infraestrutura	Conceito de Curso
Filosofia	19 a 22/08/2012	Conceito: 3.8	Conceito: 3.9	Conceito: 3.4	Conceito: 4
Teologia	15 a 18/08/2012	Conceito: 3.7	Conceito: 3.6	Conceito: 3.1	Conceito: 3
Administração	15 a 18/08/2012	Conceito: 2.8	Conceito: 3.7	Conceito: 3.2	Conceito: 3

Com base na apreciação feita pela SERES e nos relatórios das Comissões de avaliação in loco registramos as seguintes informações:

Curso de Filosofia, licenciatura

O Despacho Saneador, após análises documental e de PPC, bem como de informações adicionais, prestadas em atendimento à diligência feita pela SERES, obteve resultado “satisfatório”.

No período de 19 a 22 de agosto de 2012, a Comissão de Avaliação in loco do Inep realizou visita e apresentou o relatório nº 95.767, com a atribuição dos seguintes conceitos:

Dimensões Organização Didático-Pedagógica: 3.8

Corpo Docente: 3.9

Infraestrutura: 3.4

Conceito de Curso “4”.

Segue o relato da Comissão de Avaliação sobre as dimensões avaliadas:

Organização Didático-Pedagógica

“O PPC do Curso de Licenciatura Filosofia conecta-se com as demandas do contexto da região de Feira de Santana. O Curso visa contribuir para a diminuição da carência de professores qualificados de filosofia nas escolas. Visa o desenvolvimento do estudo e pesquisa em filosofia focados no respeito às diferenças e no diálogo interdisciplinar. O Curso visa não apenas o ensino de conteúdos necessários à formação do professor de filosofia, mas, também a capacitação para a análise e compreensão da própria realidade, crítica e sistematicamente. As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão muito bem previstas e são viáveis. Os professores já atuantes e previstos possuem experiência acadêmica e a IES prevê apoio à formação permanente.

Constata-se aderência entre os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso embasado no que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica (CNE/CP 1, 18/02/2002) e o Parecer CNE/CES 492/2001 sobre os cursos de filosofia. A estrutura curricular articula teoria e prática. Os conteúdos curriculares apoiam muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso preconizado e estão de acordo com os últimos pareceres

curriculares. Há coerência entre os conteúdos e a bibliografia indicada. A metodologia prevista é participativa e dinâmica e perpassa todas as atividades pedagógicas do curso. O estágio está muito bem concebido e normatizado, embora interação com as redes públicas e privadas estejam suficientemente encaminhadas. As atividades complementares estão previstas muito bem na concepção e também quanto a normativas operacionais de acompanhamento e registro. O PPC contempla a realização de TCC com descrições de etapas e focos do processo de elaboração. Há muito boa previsão de apoio efetivo ao discente com atividades extraclasse, atividades sociais e culturais, atividades de nivelamento e participação em intercâmbios.

Mecanismos que favoreçam ações acadêmico-administrativas decorrentes das auto-avaliações estão previstas de maneira suficiente. Há instrumentos da tecnologia de informação e comunicação para apoiar muito bem o processo de ensino-aprendizagem. Há um laboratório de informática e as salas dispõem de data-show. Há prescrição de transparência quanto aos critérios de avaliação que devem ser apresentados aos alunos no Plano de Ensino de cada disciplina. O aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações formativas e somativas, e no exame final.

O número de vagas previstas (160 anuais) corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.”

Corpo Docente

“Há previsão, no PPC, do Núcleo Docente Estruturante já constituído pela IES especificamente para o curso de Filosofia, embora alguns dos docentes previstos não constem do cadastro docente no e-mec (sic). Na ocasião de reunião com os docentes, a comissão constatou alto grau de envolvimento dos membros do NDE com o curso, desde as cogitações iniciais de sua criação. O coordenador do curso, Prof. Dr. João Eudes Rocha de Jesus, atu desde 2008 na Faculdade Anísio Teixeira e desde 2006 atua como docente e gestor das atividades formativas na área de filosofia do Curso Livre de Teologia, oferecido pela Arquidiocese de Feira de Santana. O coordenador tem previsão de carga horária de tempo integral para as atividades relativas ao curso.

O corpo docente do curso é constituído por 8 docentes: dois doutores, cinco mestres e uma especialista. Quanto à dedicação ao curso, cinco são horistas, um dedica tempo parcial e dois são RTI (Regime de Tempo Integral). Todo o corpo docente tem experiência profissional comprovada, experiência de magistério superior e significativa proporção de docentes com experiência de docência na educação básica.

O PDI e o Regimento contemplam a previsão e a regulamentação de funcionamento do colegiado de curso, embora o mesmo não conste no Projeto Pedagógico do Curso.

Constatou-se uma incipiente produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos professores do Curso de Filosofia, com poucos trabalhos nas respectivas áreas de atuação dos docentes.”

Instalações Físicas

“A Faculdade Católica de Feira de Santana possui uma infraestrutura nova e atende às necessidades de funcionamento do Curso de Licenciatura de Filosofia. Destacam-se os seguintes aspectos observados na visita da comissão:

A IES dispõe de uma SALA DE PROFESSORES com sofás, armários individuais para professores, mesa para desenvolvimento de atividades docentes; quadro de avisos e bebedouro. Todas as instalações estavam cuidadosamente higienizadas e bem iluminadas, banheiro masculino e feminino, adaptados para portadores de necessidades especiais; em relação aos GABINETES DE PROFESSORES, a IES dispõe

de salas climatizadas, para a coordenação do curso e do NDE ambas com computadores com acesso à internet, impressora individual, mesas, cadeiras, telefone e armários; as SALAS DE AULA possuem infraestrutura necessária para o aproveitamento acadêmico dos discentes, com: ventilação, iluminação, acústica e climatização completamente favoráveis às atividades acadêmicas além de carteiras escolares e quadro branco. Os ambientes permitem a utilização de qualquer recurso audiovisual, mediante prévia solicitação do professor (multimídia, projetores de imagem, sistema de som, entre outros aspectos); o acesso dos alunos a equipamentos de informática: A IES possui laboratório de informática para ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA e para atender ao curso, com 20 computadores; a BIBLIOTECA abriga os livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar, cadastrados/tombados, atualizados e correspondem, em sua totalidade, aos livros adotados nas ementas das disciplinas, atendendo os dois primeiros anos do curso, possui gabinetes, objetivando consulta on-line; espaços individuais e em conjunto para leitura; a SECRETARIA ACADÊMICA está localizada estrategicamente para o atendimento (sic) de alunos e professores em sala com dois ambientes; o CENTRO ACADÊMICO possui uma sala ampla e bem arejada onde abriga também uma máquina de reprografia para atender à necessidade de uso de material fotocopiado em sala de aula; o GABINETE DA DIREÇÃO GERAL é amplo e climatizado; o ESTACIONAMENTO é amplo e bem estruturado.”

Quanto aos Requisitos Legais, a comissão registrou que não foi atendido o item 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

“Toda a parte térrea da IES conta com condições de acessibilidade. No entanto, a Biblioteca situa-se no 1º andar e ainda não dispõe de rampa e nem de elevador, comprometendo, assim, o acesso de pessoas com necessidades especiais. Convém registrar a existência de um projeto para construção de um elevador para garantir a acessibilidade à Biblioteca.”

Os demais requisitos aplicáveis foram considerados atendidos.

Teologia, bacharelado

O Despacho Saneador, após análises documental e de PPC, bem como de informações adicionais prestadas em atendimento à diligência feita pela SERES, obteve resultado “satisfatório”.

No período de 15 a 18 de agosto de 2012, a comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita e apresentou o relatório nº 95.768, com a atribuição dos seguintes conceitos:

Dimensões Organização Didático-Pedagógica: 3.7

Corpo Docente: 3.6

Infraestrutura: 3.1

Conceito de Curso “3”.

Segue o relato da Comissão de Avaliação sobre as dimensões avaliadas:

Organização Didático-Pedagógica

“O PPC do Curso de Teologia contempla bem as demandas do contexto social da cidade de Feira de Santana. O Curso, além da formação teológica de pastores para a Igreja, projeta-se como escola de espiritualidade para a região do seu entorno. Visa o desenvolvimento do estudo e pesquisa da Teologia e quer se caracterizar pelo respeito às diferenças, pela abertura ecumênica e pelo diálogo interdisciplinar com

outras áreas do conhecimento. A atitude de escuta aos “sinais dos tempos” e seus desafios embasa o Curso de Teologia que a Faculdade Católica de Feira de Santana oferece, até aqui, como curso livre.

As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão muito bem previstas e são exequíveis. Os professores possuem experiência acadêmica e dispõem de apoio institucional para formação permanente.

Os objetivos do curso apresentam boa coerência com o perfil profissional do egresso, visando capacitar para o exercício pastoral e evangelizador, como proposta de valores e sentidos para a vida das pessoas e comunidades, com base nas escrituras cristãs. O Curso de Teologia pretende oferecer uma educação que promova o desenvolvimento integral da personalidade, da assimilação pessoal da experiência cristã e da capacitação para o serviço à sociedade, promovendo a investigação científica em Teologia a partir de uma visão humanista e solidária, aberta ao diálogo com outras tradições ou filosofias. O perfil profissional do egresso expressa bem as competências desejadas dos formandos.

A estrutura curricular prevista contempla a articulação da teoria com a prática e também a interdisciplinaridade. Os conteúdos curriculares planejados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, estando atualizados com os últimos pareceres curriculares e com bibliografias adequadas. Sente-se apenas uma carência de conteúdos da área de Epistemologia, no eixo sistemático, como forma de embasar o diálogo com as ciências e dinamizar a metodologia teológica.

As atividades pedagógicas apresentam boa coerência com a metodologia prevista, que é participativa e dinâmica.

As atividades complementares estão previstas de maneira suficiente, ainda sem regulamentação, nos eventos de iniciação científica, projetos de monitoria e programas de responsabilidade social.

A elaboração do Trabalho de Conclusão é obrigatória para a conclusão do Curso de Teologia. A primeira etapa compreende a elaboração e apresentação de projeto. A segunda etapa, da elaboração do Trabalho de Conclusão, será desenvolvida na disciplina Orientação Monográfica.

O apoio ao discente contempla muito bem programas de suporte psicopedagógico. São previstas atividades de apoio extraclasse, atividades sociais e culturais, atividades de nivelamento e participação em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas estão previstas de maneira suficiente na medida em que ocorrerem as auto-avaliações. A Comissão Permanente de Avaliação possui um questionário de pesquisa, mas ainda não formalizou planos de análise e encaminhamento de dados dos processos avaliativos.

O uso das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem pode melhorar. Há um laboratório de informática e a maioria das salas dispõe de data-show; porém, a Faculdade ainda não possui portal na internet, nem o curso prevê ambientes virtuais como suporte às disciplinas presenciais.

Os procedimentos de avaliação previstos para os processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso. Os critérios de avaliação devem ser apresentados aos alunos no Plano de Ensino de cada disciplina. O aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações formativas e somativas, e no exame final.

O número de vagas previstas (160 anuais) corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES: as vagas pretendidas são desproporcionais ao quadro de professores.”

Corpo Docente

“A partir da análise do Projeto Pedagógico do Curso, do Formulário Eletrônico preenchido pela IES no sistema e-MEC, da Documentação Comprobatória e das reuniões realizadas na ocasião da visita para fins de autorização do Curso de Teologia da Faculdade Católica de Feira de Santana, apresentam-se as seguintes observações:

O Núcleo Docente Estruturante foi constituído pela Faculdade e não especificamente para o curso de Teologia, embora tenha professores do curso, sendo dois docentes de tempo integral e os demais são professores horistas.

O coordenador do curso é o professor Pedro Moraes Brito Junior, com titulação de doutor, e já atuou como docente na Faculdade São Bento da Bahia e, desde 2004, atua como docente e coordenador do Curso Livre de Teologia, oferecido pela Arquidiocese de Feira de Santana. O coordenador tem previsão de carga horária de tempo integral para as atividades relativas ao curso.

O corpo docente do curso são os seguintes professores com suas respectivas titulações: Pedro Moraes Brito Junior (Doutor em Teologia Moral), Ednelson da Silva (Mestre em Teologia), Carlos Andre da Cruz Leandro (Mestre em Exegese Bíblica), Luiz Rodrigues Oliveira (Mestre em Teologia), João Eudes de Jesus Rocha (Doutor em Teologia), Maria Goretti Mendes Cruz (Mestre em Família), Maria do Socorro Pires do Nascimento (Especialista em Administração e Supervisão de Recursos Humanos). Os professores Izaura Souza Ordeiro e Jurandi Dantas de Souza foram excluídos do sistema e-MEC por não terem comprovação de curso de pós-graduação. Dos sete professores devidamente cadastrados no sistema e-MEC, dois tem titulação de doutor, três estão apresentados como professores de tempo integral, um de tempo parcial e três como professores horistas. Todo o corpo docente tem experiência profissional comprovada, assim como experiência de magistério superior.

Por ocasião da visita, não se constatou a existência e o funcionamento do colegiado de curso, embora o mesmo esteja previsto e regulamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Regimento, mas não consta no Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto à produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos professores do Curso de Teologia, a mesma (sic) se mostrou ainda incipiente, com poucos docentes que efetivamente produziram algum trabalho nas respectivas áreas de atuação.”

Instalações Físicas

“No que diz respeito à infraestrutura, depois de analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico do Curso e o Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, assim como constatado na ocasião da visita da Comissão de Avaliação in loco, são vários aspectos que devem ser considerados.

O primeiro deles é que não há gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral. Encontramos uma sala de professores, porém, dividida em espaço de convivência e espaço de estudo, que serve também aos docentes nas atividades extraclasse.

A coordenação do Curso de Teologia dispõe de sala própria, com espaço de trabalho adequado, bem equipada e dimensionada, possibilitando a realização de atividades de gestão vinculadas ao curso e o atendimento a alunos e professores.

A IES possui dez salas de aula bem montadas, equipadas com ventiladores (sic), data-show e equipamentos de suporte pedagógico, com espaço adequado para

realização das aulas, ventilação e acessibilidade a pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Existe um Laboratório de Informática que possui 21 computadores, equipados e conectados (mais do que os 11 informados no formulário eletrônico). Além disso, o campus dispõe de antenas de internet wi-fi, possibilitando acesso à rede por aparelhos individuais.

A Biblioteca é informatizada e dispõe de mais de 20 mil livros, sendo na sua maioria livros da área vinculada às disciplinas do Curso, de Teologia, e funciona com o sistema PHL, que possibilita reservas e empréstimos inclusive em terminais fora do espaço da IES. A bibliografia básica do curso atende aos requisitos, em proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a 15 vagas anuais pretendidas, considerando-se os dois primeiros anos. A bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Há assinatura de 14 periódicos especializados na área do curso, indexados e correntes, com acervo atualizado. Existem ainda cabines para estudo individual e salas apropriadas para estudo em grupos. O bibliotecário - Givan Ferreira Guedes - está devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª região, com o número de registro CRB - 5/1159.

Constatou-se ainda a existência de um espaço para a secretaria, com os recursos necessários e informatizados para o atendimento aos alunos, banheiros com acessibilidade para portadores de deficiência e banheiros para os professores.

O campus dispõe de capela e auditório, que serão usados como laboratórios de oratória e espiritualidade, além do laboratório de informática, para os cursos de metodologia e pesquisa. Existe também um espaço para cantina e área de convivência, sendo que o prédio se encontra num terreno arborizado e com amplo espaço de estacionamento.”

No tocante aos Requisitos Legais, os seguintes itens foram considerados não atendidos: 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE); 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; e 4.10. Disciplina de Libras.

Todos os demais requisitos aplicáveis foram considerados atendidos.

Administração, bacharelado

O Despacho Saneador, após análises documental e de PPC, bem como de informações adicionais prestadas em atendimento à diligência feita pela SERES, obteve resultado “satisfatório”.

No período de 15 a 28 de agosto de 2012, a comissão de avaliação in loco do Inep realizou visita e apresentou o relatório nº 95.769, com a atribuição dos seguintes conceitos:

Dimensões Organização Didático-Pedagógica: 2.8

Corpo Docente: 3.7

Infraestrutura: 3.2

Conceito de Curso “3”.

Segue o relato da Comissão de Comissão de Avaliação sobre as dimensões avaliadas:

Organização Didático-Pedagógica

“1.1 O PPC contempla, insuficientemente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. O Curso tem foco para ONGs e, em certo ponto, deixa a desejar quando se trata da parte empresarial geral, inerente à profissão de administrador.

1.2 As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Existe alinhamento entre o PDI e PPC. Há muito foco (dos 2 documentos) na questão das orgs. de 3o setor.

1.3 Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional previstos no PDI. Apesar de atender, de maneira geral, às diretrizes curriculares nacionais, o curso tem uma linha de formação forte voltada para orgs. de 3o setor.

1.4 O perfil profissional expressa, suficientemente, as competências do egresso, do ponto de vista do PPC e PDI.

1.5 A estrutura curricular prevista contempla, suficientemente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da CH total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6 Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, suficientemente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das CH (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista.

1.8 O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado/institucionalizado, suficientemente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: CH, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Há um regulamento para o Estágio no manual de regulamentação e política institucional.

1.9 As atividades complementares previstas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A própria IES escreveu, no campo aberto do item 1.9, que ainda vai discutir o assunto. E a página 7 do PDI, indicada no texto, não trata do assunto em tela.

1.10 O TCC previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: CH, formas de apresentação, orientação e coordenação. Há um regulamento específico para o TCC, constante do manual de regulamentação e política institucional.

1.11 O apoio ao discente previsto contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. O PDI prevê tais atividades, articuladas, neste caso, com o PPC.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira insuficiente. Em conversa com a CPA implantada não se pode captar a suficiência nesta questão.

1.13 NSA, o PPC não prevê EAD.

1.14 As TICs já implantadas na IES e previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

1.15 NSA, pois é curso presencial.

1.16 NSA, pois é curso presencial.

1.17 Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, suficientemente, à concepção do curso prevista no PPC. Há no regimento e PPC a descrição clara do procedimento de avaliação.

1.18 O número de vagas previstas corresponde de, suficientemente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.”

Corpo Docente

“2.1 A atuação do NDE previsto é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE do curso de bel. em Administração é o mesmo do curso de Teologia e existem membros do NDE que não são professores do Curso de Administração. Dos nove membros, 7 tem titulação em programas stricto sensu e dois em lato sensu; oito trabalham em regime de tempo parcial ou integral e um é horista. Segue a lista de membros do NDE: ?NOME TITULAÇÃO R. TRAB. TEMPO DE VÍNCULO(M)?Bartolomeu Rebouças M TI 12 ?Gilberto Martins E H 12 ?Maria do S. Nascimento E TP 12?Luiz Rodrigues Oliveira D TI 18?Ednelson da Silva D TI 18?Genival Carvalho M TI 18?João Eudes de Jesus D TI 18?Pedro Junior D TI 18?José Nery de Almeida D Representante da mantenedora

2.2 A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 NSA, pois se trata de curso presencial.

2.4 O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior. O professor Bartolomeu Rebouças possui mais de 10 anos de experiência em magistério superior e mais de 25 anos de experiência profissional (exclusive magistério).

2.5 O regime de trabalho previsto para o coordenador é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. São 100 vagas pretendidas, para 40 horas semanais, o que leva a uma razão de 2,5.

2.6 NSA, pois se trata de curso presencial.

2.7 O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%. São 7 docentes, sendo 4 com titulação stricto sensu e 3 lato sensu, o que leva a um percentual de 57% de docentes com titulação stricto sensu.

2.8 O percentual de doutores do curso é maior que 10% e menor ou igual a 20%. Dos 7 docentes, 1 é doutor (14%).

2.9 O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%. Dos 7 docentes, 3 são contratados com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.10 Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto possui experiência profissional de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia. Dos 7 docentes previstos, um não tem experiência fora do magistério, um tem 3 anos de experiência e os demais possuem mais de 15 anos de atividades de trabalho fora do magistério.

2.11 NSA, é curso de bacharelado.

2.12 Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia. Dos 7

docentes previstos, o que tem menos experiência no magistério superior possui 5 anos de atividade na área.

2.13 NSA, é curso presencial.

2.14 O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado/institucionalizado no regimento da IES, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.”

Instalações Físicas

“As atuais instalações físicas atendem às necessidades iniciais do curso. A Instituição já vem funcionando com oferta de cursos livres em Teologia.

Atinentes à análise particularizada dos itens, destacam-se:

- Sala de professores e sala de reuniões - na visita in loco constatou-se que a IES dispõe de uma sala de professores com sofás, armários individuais para professores, mesa para desenvolvimento de atividades docentes (estudo, planejamento, revisão de trabalhos, utilização de notebook); quadro de aviso, bebedouro, bandeja (contendo garrafa térmica com café, vaso de mantimento com bolacha doce e outro com salgados). Todas as instalações estavam cuidadosamente higienizadas e bem iluminadas, banheiro masculino e feminino, adaptados para portadores de necessidades especiais;

- Gabinete de trabalho dos professores: Verificou-se na visita, pela Comissão, que a IES dispõe de salas climatizadas, para a coordenação do curso e do NDE ambas com computadores com acesso à internet, impressora individual, mesas, cadeiras, telefone e armários;

- Sala de Aula - constatou-se que as salas de aula possuem a infra-estrutura necessária para o aproveitamento acadêmico do discente: ventilação, iluminação, acústica e climatização completamente favoráveis às atividades acadêmicas, carteiras escolares, quadro branco. Os ambientes permitem a utilização de qualquer recurso audiovisual, mediante prévia solicitação do professor (multimídia, projetores de imagem, sistema de som, entre outros aspectos).

- Acesso dos alunos a equipamentos de informática: A IES possui laboratório de informática, destinado para atender ao curso, com 20 computadores;

- Livros da bibliografia básica - Os livros cadastrados/tombados são atualizados e correspondem, em sua totalidade, aos livros adotados nas ementas das disciplinas, atendendo os dois primeiros anos do curso. Os livros citados na bibliografia básica está na biblioteca e devidamente cadastrada no seu sistema de gerenciamento. A biblioteca possui gabinetes, objetivando consulta on-line; espaços individuais e em conjunto para leitura.

- Livros da bibliografia complementar: A bibliografia atende suficientemente às disciplinas do curso, atendendo os dois primeiros anos do curso. A maioria dos livros citados na bibliografia complementar também está na biblioteca e devidamente cadastrados no seu sistema de gerenciamento;

- Periódicos especializados: Os periódicos especializados atendem suficientemente às necessidades iniciais do curso, atendendo os dois primeiros anos do curso;

- Laboratório especializado - O laboratório específico atende, de forma suficiente, às necessidades iniciais do curso, para os docentes e estudantes.

- *A Infra-estrutura e serviços do laboratório especializado estão regulamentadas por Regimento Interno, com espaços e condições necessárias ao atendimento de docentes, alunos e comunidade externa.*”

No tocante aos Requisitos Legais, os seguintes itens foram considerados não atendidos: 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE); 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; e 4.12. Informações Acadêmicas.

Todos os demais requisitos aplicáveis foram considerados atendidos.

Diligência

Cumprir informar que, no processo de credenciamento em tela, foi instaurada diligência solicitando à interessada esclarecimentos sobre pendências inicialmente encontradas relativas às CNDs, bem como sobre as condições de acessibilidade atuais e medidas saneadoras adotadas no sentido de garantir o pleno cumprimento do Decreto nº 5.296/2004.

A diligência foi atendida no devido prazo, sendo que a interessada apresentou as certidões solicitadas atualizadas e, no tocante às condições de acessibilidade, informou:

“b) Quanto às condições de acessibilidade ratificamos que o projeto de instalação do elevador devidamente apresentado e comprometido à comissão do MEC/INEP, é mais importante que o remanejamento da biblioteca, hoje muito bem instalada conforme evidências na visita in-loco realizada pela comissão do MEC/INEP.

Assim sendo anexamos a esta diligência cópia do contrato firmado de nº 3668/12, datado de 10.12.2012, em que evidenciamos efetivamente a aquisição da Plataforma Elevatória para Deficientes, juntamente com o comprovante da 1ª parcela do contrato de aquisição.”

Foi anexada documentação comprobatória pertinente.

Considerações da SERES

“Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos, esta Secretaria passa a tecer as suas considerações.

Inicialmente, convém destacar que a análise do processo de credenciamento requer um exame global e interrelacionado dos pedidos da interessada, sendo que, no caso em pauta, todas as avaliações/dimensões alcançaram resultados satisfatórios, evidenciando condições favoráveis ao atendimento do pleito.

Cabe notar que a comissão de especialistas que avaliou as condições existentes para o credenciamento da IES, em geral, não fez ressalvas à proposta, no entanto, registrou o não atendimento ao Requisito Legal de acessibilidade.

As comissões que avaliaram os cursos reiteraram o não atendimento ao citado dispositivo legal, além disso, as comissões que examinaram as propostas dos cursos de Teologia e Administração verificaram restrições em outros requisitos, notadamente quanto ao NDE.

Esta Secretaria entende que as fragilidades verificadas não comprometeram a avaliação global das propostas, sendo possível inferir que outros aspectos positivos as compensaram, e que a interessada promoverá os ajustes necessários de forma a (sic) não prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Ademais, cabe levar em conta os esclarecimentos e documentos apresentados em resposta à diligência.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se

principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui, salvo melhor juízo, que é possível acatar o pleito em análise.

Ademais, caberá à IES, se credenciada, atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de aprimorar as condições evidenciadas, de forma a (sic) garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, cumprindo integralmente todos os dispositivos legais, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Católica de Feira de Santana (código: 16918), a ser instalada na Avenida Dom Jackson Berenguer Prado, s/nº, bairro Papagaio, no município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, mantida pela Arquidiocese de Feira de Santana, com sede no município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento dos cursos superiores de Licenciatura em Filosofia (código: 1160309; processo: 201111524), Bacharelado em Teologia (código: 1160311; processo: 201111526) e Bacharelado em Administração (código: 1160312; processo: 201111527), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, cujos atos a serem publicados por esta Secretaria ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.”

Considerações do relator:

O processo de credenciamento de IES requer análise pormenorizada e global da Instituição e dos cursos pleiteados, de maneira que se identifique evidências das condições necessárias, por meio de instrução processual e de avaliações in loco, em conformidade com a legislação em vigor.

Como ressaltado, após as análises pertinentes feitas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e em atendimento à legislação vigente, foi realizada avaliação in loco para fins de credenciamento. A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos: Dimensões Organização Institucional : 4; Corpo Social: 3; Instalações Físicas: 3. Com base nas três dimensões avaliadas, a IES obteve Conceito Institucional “3”.

Ressaltamos, ainda, que os processos de autorização dos cursos superiores de Filosofia, Teologia e Administração, pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Católica de Feira de Santana, obtiveram os seguintes conceitos na avaliação in loco: Filosofia CC4; Teologia CC3 e Administração CC3.

Destacamos que a Comissão de Avaliação ao avaliar as condições existentes para o credenciamento da IES não fez ressalvas à proposta, registrando, contudo, o não atendimento ao Requisito Legal referente à acessibilidade.

As comissões que avaliaram os cursos reiteraram o não atendimento ao Requisito Legal de Acessibilidade e, no caso dos cursos de Teologia e Administração, as comissões indicaram restrições em outros requisitos, cujas fragilidades verificadas não comprometeram a avaliação global das propostas. Ressalte-se o compromisso da interessada em promover os ajustes necessários como indicado na argumentação e documentos apresentados em resposta à diligência feita pela SERES.

Ademais, caberá à IES, efetivar medidas direcionadas a melhoria das condições evidenciadas, de forma que se garanta aos futuros alunos o acesso a educação superior de

qualidade, cumprindo integralmente todos os dispositivos legais, o que será verificado por meio do ciclo avaliativo.

Considerando que o presente processo de solicitação de credenciamento encontra-se em conformidade com o disposto: no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa nº 40/2007, bem como na Lei nº 10.861/2004 (Sistema Nacional de Educação Superior/Sinaes) e fundamentando-se: nos resultados satisfatórios obtidos em todas as dimensões; nas avaliações in loco; no atendimento pela IES das diligências feitas pela SERES; e na manifestação favorável dessa Secretaria, este relator é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Católica de Feira de Santana (código: 16918),

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Católica de Feira de Santana, a ser instalada na Avenida Dom Jackson Berenguer Prado, s/n, Bairro Papagaio, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, mantida pela Arquidiocese de Feira de Santana, com sede no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta dos cursos de licenciatura em Filosofia, com 160 (cento e sessenta vagas); bacharelado em Teologia, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais e bacharelado em Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 2 de abril de 2014.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 2 de abril de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente